



## CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818  
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4ª Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000



### PROJETO DE RESOLUÇÃO

#### ALTERA O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE/ES.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, nos termos do artigo 257, I e II, do Regimento Interno, **APROVA** e seguinte **RESOLUÇÃO**:

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Fica alterado o Art. 32 da Resolução nº 022, de 12 de junho de 1992, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 32** O Presidente da Câmara somente votará nas hipóteses de:

I – Eleição e destituição de membros da Mesa;

II – Eleição de membros da corregedoria;

III – Quando a matéria exigir, para sua aprovação, o voto favorável de dois terços dos membros da Câmara;

IV – Veto;

V – Quando houver empate na votação.

**Parágrafo único.** O Presidente fica impedido de votar nos processos em que for interessado como denunciante ou denunciado.”





## CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818  
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4ª Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000



**Art. 2º.** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Venda Nova do Imigrante/ES, 05 de junho de 2024.

**ERIVELTO ULIANA**

Presidente

**MARCO ANTÔNIO TORRES NASCIMENTO**

Vice- Presidente

**MÁRCIO ANTONIO LOPES**

1º Secretário

**ALDI MARIA CALIMAN**

2º Secretária



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 38003700390030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP  
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



## CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818  
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4ª Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000



### JUSTIFICATIVA

Ao Projeto de Resolução

Submeto à apreciação e aprovação deste colendo plenário esta proposição, na qual objetiva-se disciplinar as hipóteses de voto do Presidente da Câmara.

O presente projeto busca aprimorar o regimento interno desta Casa de Leis, observando os princípios constitucionais, em especial o da legalidade, impessoalidade e moralidade.

Por todo demonstrado, a Mesa Diretora desta Casa de Leis espera contar com o indispensável apoio dos demais pares para aprovação do presente projeto.

Venda Nova do Imigrante/ES, 05 de junho de 2024.

**ERIVELTO ULIANA**

Presidente

**MARCO ANTÔNIO TORRES NASCIMENTO**

Vice-Presidente

**MÁRCIO ANTONIO LOPES**

1º Secretário

**ALDI MARIA CALIMAN**

2º Secretária

